



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 356 DE 09 DE AGOSTO DE 1.979

AARÃO ELMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, e

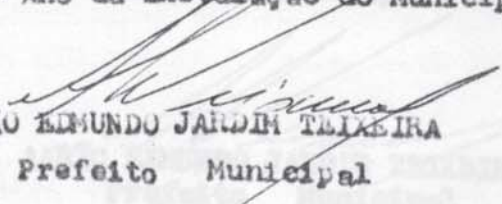
Considerando que a Secção de Cadastro Técnico Municipal, necessita devido a sua estrutura e para seu bom funcionamento de elemento com profundos conhecimentos de matematica e desenho para melhor desempenhar suas funções,

D E C R E T A -

Artigo 1º - O cargo de Encarregado do Cadastro Técnico Municipal criado pela Lei Municipal nº 201 de 18 de Outubro de 1.978, deverá ser ocupado por pessoa portadora de nível universitário em cursos de matematica, desenho ou áreas correlatas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de Agosto de 1.979, 15º Ano da Instalação do Município.


AARÃO ELMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-